



REQUERIMENTO

A PREENCHER PELA JUNTA DE FREGUESIA

Registo nº _____ em ____/____/____

O funcionário _____

Exmº Sr. Presidente

Nome _____

nascido a ____/____/____, estado civil _____, profissão _____,

e-mail: _____

filho(a) de _____,

e de _____,

natural da Freguesia / País _____, do Concelho de _____,

residente desde ____/____/____, nesta Freguesia, na Av. /Rua _____

_____, requer que lhe seja atestado _____

Para fins: _____

AGREGADO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	IDADE	EST. CIVIL	PROFISSÃO

Nos termos do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**, a JFAMS assume o compromisso de proceder ao tratamento lícito dos dados aqui recolhidos, tendo por base todas as diretrizes legais previstas no RGPD, aplicáveis ao processo de candidatura em questão.

O tratamento dos dados inclui o seu registo, organização, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, comunicação, bloqueio, apagamento ou destruição.

DECLARAÇÃO

Declaro, de forma esclarecida e informada, autorizar a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra (JFAMS) a proceder ao tratamento dos dados constantes neste documento, apresentados voluntariamente no âmbito do pedido de emissão de Atestado Insuficiência Económica.

Declaro que assumo para com a Junta de Freguesia ou perante quaisquer outras entidades oficiais, toda a responsabilidade que lhe possa advir pelas declarações constantes deste impresso.

AgualvaCacém, ____ de _____ de 20 ____

Ass: _____ Contato: _____



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA

CIDADÃOS NACIONAIS

Apresentação cumulativa dos seguintes documentos:

Documentos de identificação:

- Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão com o recenseamento eleitoral actualizado;
- Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar direto.

Rendimentos

- Declaração de IRS do ano anterior;
- Recibos de vencimento, caso esteja empregado;
- Declaração da Segurança Social, caso esteja desempregado;
- Recibos de pensões, caso aplicável;
- Comprovativo do valor do Rendimento social de Inserção, caso aplicável;
- Comprovativo do valor recebido de bolsas de formação ou subsídios dos elementos do agregado familiar, caso aplicável;
- Comprovativo do valor recebido de pensão de alimentos, caso aplicável.

Despesas fixas

- Renda de casa e/ou recibos de condomínio. Caso aplicável;
- Recibos de água, electricidade, gás e telefone;
- Custos de medicação, acompanhadas da declaração médica da prescrição e declaração da farmácia, caso existam doenças crónicas no agregado familiar;
- Comprovativo do pagamento de pensão de alimentos, caso aplicável.

CIDADÃOS ESTRANGEIROS

Apresentação cumulativa dos seguintes documentos:

Documentos de identificação:

- Título de residência válido com morada na freguesia;
- Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar direto.

Na falta de Título de Residência, apresentação de passaporte e cédula de inscrição consular;

Em alternativa e excepcionalmente, apresentação de comprovativo de morada como um recibo de pagamento de água ou electricidade, como nome e morada do requerente ou do seu agregado familiar direto.

Rendimentos

- Declaração de IRS do ano anterior;

- Recibos de vencimento, caso esteja empregado;
- Declaração da Segurança Social, caso esteja desempregado;
- Recibos de pensões, caso aplicável;
- Comprovativo do valor do Rendimento social de Inserção, caso aplicável;
- Comprovativo do valor recebido de bolsas de formação ou subsídios dos elementos do agregado familiar, caso aplicável;
- Comprovativo do valor recebido de pensão de alimentos, caso aplicável.

Despesas fixas

- Renda de casa e/ou recibos de condomínio. Caso aplicável;
- Recibos de água, electricidade, gás e telefone;
- Custos de medicação, acompanhadas da declaração médica da prescrição e declaração da farmácia, caso existam doenças crónicas no agregado familiar;
- Comprovativo do pagamento de pensão de alimentos, caso aplicável.